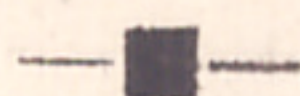




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA



*Arquivado  
Em 08/02/79  
Antonio Dias  
10.10.79*

L E I M U N I C I P A L N º 550

de

31 de janeiro de 1979.

DOA a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Bahia - EMATER-BA., uma área de terra na Quadra II - Lotes n ºs. 35, 36, 37 e 38 com 1.805 metros quadrados no bairro São João, terreno pertencente a esta Prefeitura, para construção de sua Sede.

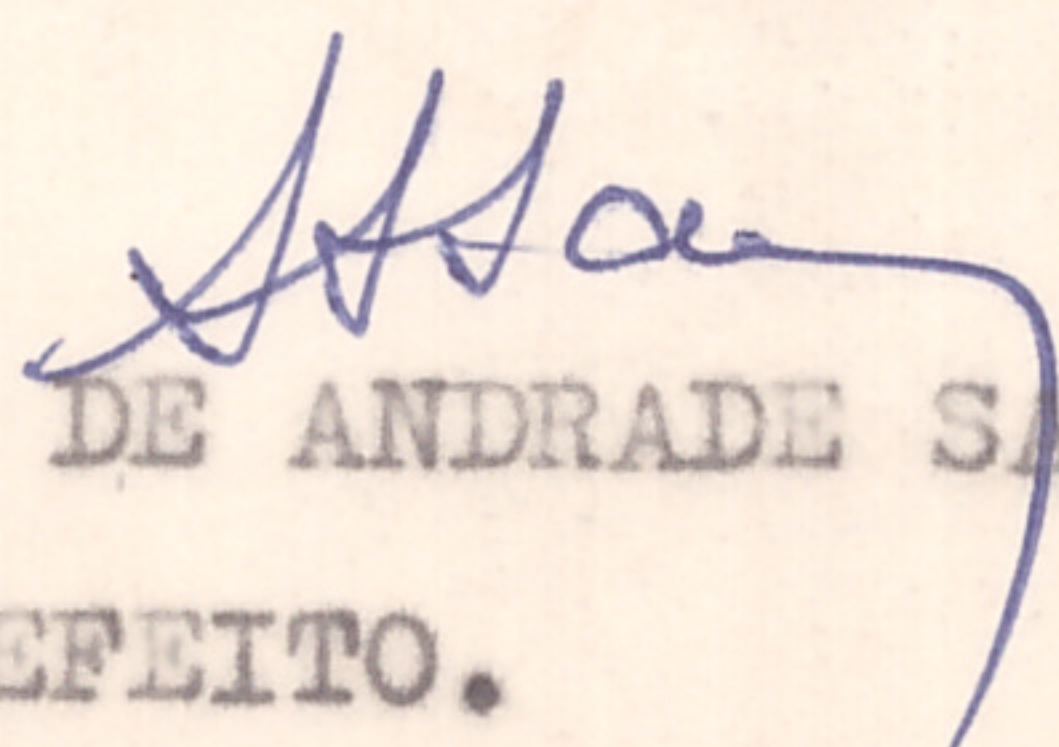
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Decreta e EU Sanciono a seguinte Lei:

ART º 1 º)- Fica doado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Bahia - EMATER-BA., uma área de terra na Quadra II - Lotes n ºs. 35, 36, 37 e 38 com 1.805 metros quadrados no Bairro São João, pertencente a esta Prefeitura, para construção/ de sua Sede. O Encargo constituir-se-á na obrigação de construir no prazo de 2 (dois) anos a sede para uso do donatário.

ART º 2 º)- Ficará automaticamente revogada a doação em caso do não cumprimento do Artigo 1 º.

ART º 3 º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 31 de janeiro de 1979.

  
ANTONIO DE ANDRADE SANTOS  
PREFEITO.